



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	20/04/2026	3191	2876/2026	2131/2026	

Licitação
Tipo: Sem licitação
Número: _____

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **HEBER PEDROSO ROCHA** Matrícula: 22735-8 CPF/CNPJ: 050.112.099-89
Endereço: RUA ATAIDE FERREIRA VAZ, 1174 Bairro: CRUZEIRO
Cidade/UF: Reserva/PR CEP: 84320-000 Fone: _____ Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 341 Agência: 3854 Conta: 16223-1

Classificação da despesa
930 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.122.0010.2024 Gestão Administrativa da Rede Educacional e Cultural
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO **Valor R\$ 272,80**

Outras informações

Retenções

Total de retenções	R\$ 0,00
Valor líquido	R\$ 272,80

Servidor que autorizou o pagamento
922081 - LUCAS MACHADO RIBEIRO

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 52248 - BANCO DO BRASIL	20/04/2026	R\$ 272,80

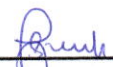
Recibo
Recebi do Município de Reserva, a importância de Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos, referente ao pagamento do empenho número 2131/2026.

Assinatura: _____

Reserva, ____/____/____



LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal



JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA
Secretário(a) de Administração e Finanças



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **2876/2026** Emitido em **10/04/2026** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2131/2026**

Licitação
Tipo **Sem licitação** Número _____
Contrato/Aditivo
Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **HEBER PEDROSO ROCHA** Matrícula **22735-8** CPF/CNPJ **050.112.099-89**
Endereço **RUA ATAIDE FERREIRA VAZ, 1174** Bairro **CRUZEIRO**
Cidade/UF **Reserva/PR** CEP **84320-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3854** Conta **16223-1**

Classificação da despesa
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE Saldo do empenho **R\$ 272,80**
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Valor liquidado **R\$ 272,80**
12.122.0010.2024 Gestão Administrativa da Rede Educacional e Cultural Saldo a Liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
930 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções
Total de retenções **R\$ 0,00**
Valor líquido **R\$ 272,80**

Servidor que autorizou a liquidação
5772 - RUTH ELIANE FAUSTIN

Vencimento da liquidação
10/05/2026

Histórico

Documentos fiscais											
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor		
Cupom Fiscal	37042	1	28/02/2026	55,00	Cupom Fiscal	28039	1	28/02/2026	35,00		
Cupom Fiscal	173476	1	27/03/2026	49,90	Cupom Fiscal	173516	1	28/03/2026	49,90		
Cupom Fiscal	10877	1	29/03/2026	28,00	Cupom Fiscal	173560	1	29/03/2026	55,00		



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2131/2026	Ordinário	10/04/2026		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
HEBER PEDROSO ROCHA	22735-8	050.112.099-89				
Endereço		Bairro				
RUA ATAIDE FERREIRA VAZ, 1174		CRUZEIRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Reserva/PR	84320-000		Conta Corrente	341	3854	16223-1

Classificação da despesa	Saldó anterior
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	R\$ 54.820,22
04.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.122.0010.2024 Gestão Administrativa da Rede Educacional e Cultural	Valor empenhado
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 272,80
930 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldó atual
Do Exercício	R\$ 54.547,42

Outras informações

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM DO DPTO DE EDUCAÇÃO.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CHURRASCARIA SERRA GAUCHA

CNPJ: 14.164.947/0001-42-BRANDELEIRO E PEREIRA DA SILVA LTDA

AVENIDA SENADOR FLAVIO CARVALHO GUIMARAES -
LOTE 2999/3000, SN KM 116 BOA VISTA - PONTA GROSSA
PR 84070-460 Fone: (42)3227-0295 | E: 905.69386-70

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	11	REPLICAO	1	UN X	55,00	55,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						55,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						55,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61

FC-e N° 000037047 Serie 001 28/02/2026 12:16:05 Via Empres



Ruth Eliane Fausin
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte.
Port. 4906/2025 - D.O.E. 01/02/2025
Reserva - PR

Valor Aprox. Trib.: Federal R\$ 7,40 (0,00%) Estadual R\$ 9,90
(0,00%) Fonte: IBPT

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 17,30

MARIALVA/PR

postomarialva@gmail.com

AUTO POSTO DO PÃO DE QUEIJO LTDA
Fone (44) 99923-0277

RODOVIA BR 376 / SN - KM 458

COLÔNIA SANTA MARIA

84.300-000 - TIBAGI/PR

postozapapontagrossa@hotmail.com

ZAPA AUTO POSTO LTDA

Fone (44) 3238-1566

RODOVIA BR 323 / SN - KM 32

CEP 87.155-000

DOUTOR CAMARGO/PR

zapaautoposto@hotmail.com

AUTO POSTO NEGÓ I LTDA

Fone (44) 3222-3936

RUA JOÃO GUALBERTO, 207

COL. DONA LUIZA - CEP 84.046-070

PONTA GROSSA/PR

postozapapg@gmail.com

AUTO POSTO MARIUCA LTDA

Fone (44) 3238-4450

R. JOÃO BATISTA FRANCA E SILVA, 1004

BOA VISTA - CEP 84.072-000

PONTA GROSSA/PR

postozapapg@gmail.com



CNPJ: 37.472.506/0001-03 Termoscript 48 - Contém 40m - Para

(41) 3657-7392

orange

desde que se evite contato direto com plásticos, solventes e produtos e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos químicos, bem com

Conta grossa saída 06:30

chegada 38:15

Van

360

gln

BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
247	REFEICAO	1 UN	49.90	49.90
SUBTOTAL R\$				49.90
Qtde Total de itens				1
Descontos R\$				0.00
Acréscimos R\$				0.00
VALOR TOTAL R\$				49.90
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO	
Cartão de Débito			49.90	

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0300 3267 6100 0138 6500 2000 1734 7610 0173 4776



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 173476 Série 002
Dt. Emis.: 27/03/2026 18:31:53

Protocolo de Autorização
141260607939998 27/03/2026 18:31:66

Valor aproximado dos impostos por estera
Féd.R\$: 6,71 Est.R\$: 9,73 Mun R\$: 0,00
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 16,44
(Conforme Lei Fed. 12.741/12) - Fonte IBPT

sysFasif - Sistema de Gestão para Bares e Restaurantes.
Fluxa System Informática (42) 9 6403-0313

Ruth Elaine Faustin
Ruth Elaine Faustin

**Secretária de Educação, Cultura
e Esporte.**

Port. 4906/2025 - D.O.E. 01/02/2025
Reserva - PR

Carta grossa

Nº 360

16/1/77

Rua São Francisco
Secretaria de Educação, Cultura
e Esporte.
Prof.ª ROSA - D.O.E. 01032025
Ribeira - PR

BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
247	REFEICAO	1 UN	49,90	49,90
SUBTOTAL R\$				49,90
Qtde. Total de itens				1
Descontos R\$				0,00
Acréscimos R\$				0,00
VALOR TOTAL R\$				49,90
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO	
Dinheiro			49,90	

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0300 3267 6100 0138 6500 2000 1735 1610 0173 5176



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 173516 Série 002
Dt. Emis.: 28/03/2026 18:22:13

Protocolo de Autorização
141260515047960 28/03/2026 18:22:16

Valor aproximado dos Impostos por esfera
Fed.R\$ 6,71 Est.R\$ 9,73 Mun.R\$ 0,00
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 16,44
(Conforme Lei Fed. 12.741/12) - Fonte IBPT

sysFastFood - Sistema de Gestão para Bares e Restaurantes
Futura System Informática (42) 9 8409-0313

Ruth Eliane Faustin
Ruth Eliane Faustin
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte.

Port. 4906/2025 - D.O.E. 01/02/2025
Reserva - PR

BRANDEIRO E BRANDEIRO LTDA
AV. OCEANOGRÁFICA, 1000 - PONTA GROSSA
84000-000 - PONTA GROSSA - PR

Ponta Grossa

Doc. 1001	Valor	Descrição	Valor	Valor
24	49,90	REPETICAO	49,90	49,90
SUBTOTAL R\$			49,90	49,90
VALOR TOTAL R\$			49,90	49,90
FORMA PAGAMENTO			49,90	49,90
Dinheiro			49,90	49,90

Valor 360

[Handwritten signature]

4158 0300 3267 8100 0188 0000 17 12 1010 013 0140
Consulte pela chave de acesso
<http://www.fazenda.pr.gov.br/validar>

MUNICIPAL DE RESERVA
16 168 8780001 81 PREFEITURA

DL Emis : 28/03/2025 18:23:13
NFC-e Nr. 179016 Serie 002

Protocolo de Autorização
1412866 16017500 30603026 16 23 16



[Handwritten signature]
Ruth Eliane Faustini
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte.
P.O. 480612025 - D.O.E. 01/02/2025
Reserva - PR

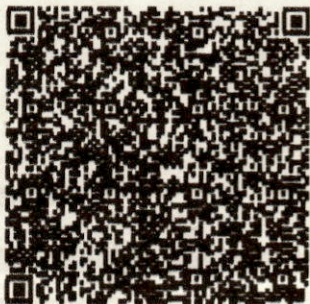
assinatura

CNPJ: 17.844.527/0001-80 - MACHADO E BETIM LTDA
ROD BR 378 KM 435, - AGUADOS - ALTO DO AMPARO -
Tibagi/PR - CEP: 84.300-000 - IE: 9062534963
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
1	Refeicao	1,00 un	28,00	28,00
Qtde. Total de Itens				1
Valor Total R\$				28,00
Descontos				0,00
Valor a Pagar				28,00
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago
01 - Dinheiro				28,00
TROCO				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfca/consulta>
4126 0317 8435 2700 0180 6500 3000 0108 7718 9092 5663
CONSUMIDOR - - CNPJ: 76.189.879/0001-61

NFCe número 10877 Série 3 29/03/2026 15:02:36
Protocolo de autorização: 141260510284689
Data de autorização: 29/03/2026 15:02:36



1 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPTU.

Valor aproximado dos tributos:
R\$ 3,76 federais
R\$ 5,46 estaduais
Fonte: IBPT/empresometria.com.br 846141

Ruth
Ruth Eliane Faustin
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte.

Port. 4906/2025 - D.O.E. 01/02/2025.
Reserva - PR

Para uso em ECF - Contém 40m - recípro - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Ato COTEPE/ICMS 24/15)

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantelle - SAC 0800 42 1000
DER/PR - SAC 0800 410 158 ANTT - Ouvidoria 166

Porta grossa

360

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT n° 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no passageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no passageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no passageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retrasamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora, ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Para uso em ECF - Contém 40m - recípro - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Ato COTEPE/ICMS 24/15)

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantelle - SAC 0800 42 1000
DER/PR - SAC 0800 410 158 ANTT - Ouvidoria 166

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT n° 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no passageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no passageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no passageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retrasamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora, ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Para uso em ECF - Contém 40m - recípro - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Ato COTEPE/ICMS 24/15)

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantelle - SAC 0800 42 1000
DER/PR - SAC 0800 410 158 ANTT - Ouvidoria 166

BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

Código	Descrição	Qtd e UN	VI Unit	VI Total
247	REFEICAO	1 UN	55,00	55,00
SUBTOTAL R\$				55,00
Qtde Total de Itens				1
Descartos R\$				0,00
Acréscimos R\$				0,00
VALOR TOTAL R\$				55,00
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO	
Cartão de Crédito			65,00	

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4126 0300 3267 6100 0138 6500 2000 1735 6010 0173 5611



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC-e nº: 173560 Série 002

Dt. Emis.: 29/03/2026 19:10:04

Protocolo de Autorização
141260520461451 29/03/2026 19:10:07

Valor aproximado dos impostos por esfera

Fed R\$ 7,40 Est R\$ 10,72 Mun R\$ 0,00

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 18,12

(Conforme Lei Fed nº 2741/12) - Fonte IBPT

sysFastFood - sistema de Gestão para Bares e Restaurantes
cultura@systemnormatica.com.br (42) 9 8403-0313

Ruth Eliane Faustina
Ruth Eliane Faustina
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte.

Port. 4906/2025 - D.O.E. 01/02/2025
Reserva - PR

Ponta Grossa

Documento Autorização Fiscal de Consumidor Final

Valor Total	55,00	Subtotal R\$	55,00
Valor Pago	55,00	Valor Total R\$	55,00
		Forma Pagamento	Cartão de Crédito

Kan 360

Heber

Consulte pela chave de acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br/consultas>

4128 0300 3287 6100 0138 020C 2000 1732 8010 0173 5814

CONSUMIDOR CNPJ
78 289 873001 81 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA

NFC e N: 173580 Série 002

Dr. Emiss.: 25032026 19:10:04



Protocolo de Autorização
141280520481451 25032026 19 10 04

Ruth Eliane Faustini
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte.
Por 4908/2025 - D.O.E. 01/02/2025
Reserva - PR



ANEXO II – DA LEI MUNICIPAL Nº 534/2013

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE ADIANTAMENTO OU DE REEMBOLSO DE DESPESAS PARA VIAGEM

Requerente	Heber Pedroso Rocha
Matricula	21451
Lotação	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Destino	Ponta Grossa PR
Data de retorno	
Valor do adiantamento	

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS

Nota/ Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	Visto Sec. Adm e Finanças
37042	28/02/2026	55,00	CHURRASCARIA SERRA GAUCHA	
28039	28/02/2026	35,00	CHURRASCARIA ESTRELA BRILHANTE	
173476	27/03/2026	49,90	BRANDELERO E BRANDELERO LTDA	
173516	28/03/2026	49,90	BRANDELERO E BRANDELERO LTDA	
10877	29/03/2026	28,00	MACHADO E BETIM LTDA	
173560	29/03/2026	55,00	BRANDELERO E BRANDELERO LTDA	
TOTAL		R\$ 272,80		
Valor restituído				

Prefeitura Municipal de Reserva, 07 de abril de 2026.

Heber Pedroso Rocha

Assinatura com identificação do Responsável
pela Prestação de Contas
Sob carimbo

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prestação de Contas:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA	<input type="checkbox"/> DESAPROVADA Valor a restituir: R\$	<input type="checkbox"/> APROVADA EM PARTE, Valor a restituir R\$
--	---	--

Observações: Solicita – se ressarcimento no valor de 272,80, referente a viagem no dia 28/02/2026 ao município de Ponta Grossa, utilizou a frota 360; viagem para Ponta Grossa PR, no dia 27/03/2026, 28/03/2026 e 29/03/2026 onde realizou o transporte dos policiais que atuaram na festa do município de Reserva/PR, utilizando a frota 360.

CONTA: 16223-1, AGÊNCIA: 3854, BANCO: ITAÚ

Prefeitura Municipal de Reserva, 07 de abril de 2026.

Ruth Eliane Faustin
Ruth Eliane Faustin
Secretária de Educação, Cultura
e Esporte.
Port. 4906/2025, D.O.E. 01/03/2025
Assinatura do Secretário Municipal de
Reserva, PR
Sob Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Setor de Contabilidade
Data 08/04/26
ASS [Assinatura]

Jocelia T. Faustin Szeremeta
Jocelia T. Faustin Szeremeta
Secretária de Adm e Finanças
Portaria nº 4904/2025 Joloy



Visualização de arquivos**Auto-Atendimento
Comprovante – Arquivo**

Agência débito: 2523-2
Conta débito: 5224-8
CPF/CNPJ: 76169879/0001-61 MUNICIPIO DE RESERVA

Banco: 341
Agência crédito: 3854-
Conta crédito: 16223-1
Favorecido: HEBER PEDROSO ROCHA
Documento empresa: 0000004106000022735
Data pagamento: 17/04/2026
Valor pagamento: 272,80
Documento banco: 00000890000525311981
Data real pagamento: 17/04/2026
Valor real pagamento: 272,80
Autenticação: 3FC2B39946D23762
